



# PODEROSA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO GRANDE ORIENTE PAULISTA

## COMISSÃO DE REDAÇÃO

### PARECER Nº. 019 - 2022/2023

**EMENTA:** Parecer da Comissão de Redação sobre Projeto de Lei Complementar protocolado sob n.º 154/2022.2023, que regulamentando o artigo 117-A do Regulamento Geral do Grande Oriente Paulista (Lei Complementar 34/2022), fixando o Protocolo de Recepção, Hierarquia das Dignidades e Autoridades Maçônicas nas Lojas da Jurisdição, da lavra da Comissão Especial para Revisão dos Protocolos de Recepção, presidida pelo V.:M.:D.:., Ir.: Renato Augusto Nunes, representante da A.:R.:L.:S.: Trabalho e Comunidade, n.º. 186, do Or.: de São José do Rio Preto-SP, que também vai assinado por mais 17 (dezesete) VV.:MM.:DD.:.

A Comissão de Redação da Poderosa Assembleia Legislativa do Grande Oriente Paulista, em cumprimento ao estabelecido no **artigo 50, I, do seu Regimento Interno**, analisou o **Projeto de Lei Complementar** (*ex vi* art. 57, II, Reg. Int. PAL), **que regulamenta o artigo 117-A do Regulamento Geral do GOP, instituindo o Protocolo de Recepção, Hierarquia das Dignidades e Autoridades Maçônicas nas Lojas da Jurisdição**, de autoria da Comissão Especial para Revisão dos Protocolos de Recepção, presidida pelo V.:M.:D.:., Ir.: Renato Augusto Nunes, representante da A.:R.:L.:S.: Trabalho e Comunidade, n.º. 186, do Or.: de São José do Rio Preto, também assinado por mais 17 (dezesete) VV.:MM.:DD.:.

No referido projeto, a comissão especial regulamenta o artigo 117-A do Regulamento Geral do GOP, que carecia dessa normatização desde a



## **PODEROSA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO GRANDE ORIENTE PAULISTA**

promulgação do Regulamento Geral, fixando um protocolo para recepção e das Dignidades e Autoridades Maçônicas nas Lojas da jurisdição do Grande Oriente Paulista, bem como a hierarquia dentre as mesmas.

Assim, em sendo aprovado o presente parecer e o mérito do Projeto de Lei Ordinária em comento, a Comissão de Redação postula seja o mesmo encaminhado para sanção do Ser.: Gr.: M.:, conforme disposto pelo **§ 7º, do artigo 57, do Regimento Interno da PAL**, o qual deverá ter a redação final nos exatos termos do anexo que integra o presente parecer.

Sala das Sessões Giuseppe Lofreda,  
Or.: de São Paulo, 08 de agosto de 2023, E.: V.:.

**V.:M.:D.: ROGÉRIO ALBERTO BERETA**

Presidente e Relator - ARLS Paz e Fraternidade – São José do Rio Preto

**V.:M.:D.: ÉDER PUCCI**

ARLS Triumpho & União – Descalvado

**V.:M.:D.: HUMBERTO MARTINS SCANDIUZZI**

ARLS Luz do Universo – São José do Rio Preto

**V.:M.:D.: RENATO AUGUSTO NUNES**

ARLS Trabalho e Comunidade – São José do Rio Preto

**V.:M.:D.: ROBERTO MARCOS FRATI**

ARLS São Paulo de Piratininga – São Paulo



# PODEROSA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO GRANDE ORIENTE PAULISTA

## ANEXO

LEI Nº \_\_\_\_ DE \_\_\_\_\_ DE \_\_\_\_\_ DE 2023, DA E.: V:..

**Disciplina o artigo 117-A do Regulamento Geral do Grande Oriente Paulista, fixando o Protocolo de Recepção e a Hierarquia das Dignidades e Autoridades Maçônicas nas Lojas da Jurisdição, e dá outras providências.**

Nós, **FERNANDO FERNANDES**, Grão-Mestre do Grande Oriente Paulista, fazemos saber a todos os Maçons e Lojas da Jurisdição, para que cumpram e façam cumprir, que a Poderosa Assembleia Legislativa aprovou e nós sancionamos a seguinte Lei:

**Art. 1º** Fica disciplinado pela presente Lei o protocolo de recepção nas Lojas da jurisdição do Grande Oriente Paulista.

**Art. 2º** O Pavilhão Nacional deverá estar presente em todas as sessões maçônicas de Lojas, nos termos do artigo 128, parágrafo único do Regulamento Geral do Grande Oriente Paulista, observando-se ainda as seguintes condicionantes:

**§ 1º** Nas Sessões Magnas Cívicas, Culturais, Adoção de Lowtons, Reconhecimento Matrimonial, com ou sem a presença de profanos, deverá ser recebida e retirada com as honras de praxe e com a execução do Hino Nacional, e, ao final, ao ser retirada, far-se-á a saudação no momento oportuno, executando-se em seguida duas estrofes do Hino à Bandeira.



## **PODEROSA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO GRANDE ORIENTE PAULISTA**

**§ 2º** Nas sessões Magnas de Iniciação e nas de Instalação de Venerável Mestre e Posse da Administração, o Pavilhão Nacional poderá, a critério da Loja, ser recebido e retirado nas condições indicadas no § anterior;

**§ 3º** Em Sessões Magnas, independente do Rito praticado pela loja, a incorporação do Pavilhão Nacional far-se-á através do Porta-Bandeira e de uma guarda de honra, armada de espada, composta por dois Mestres Maçons, de livre escolha do Venerável Mestre observado o Protocolo do Cerimonial.

**I** - independente do Rito praticado, o Pavilhão Nacional será portado pelo Porta Bandeira e pela guarda de honra e escoltado pelo Mestre de Cerimônias, que ao adentrar ao Templo se posicionará entre colunas;

**II** - ao adentrar ao Templo coloca-se entre colunas e o Porta Bandeira, retira de seu ombro direito e ergue o Pavilhão Nacional verticalmente, enquanto durar a execução do Hino Nacional, e a Guarda de Honra abate espadas, inclusive o Mestre de Cerimônias se também a conduzir;

**III** - terminada a execução musical do Hino Nacional, os componentes armados perfilam as espadas e o Porta Bandeira recoloca o mastro sobre seu ombro direito e dirige-se ao Oriente, seguido da Guarda de Honra e pelo Mestre de Cerimônias, onde depositará o Pavilhão Nacional à direita do Venerável Mestre;

**IV** - ao término dos Trabalhos, a retirada do Pavilhão Nacional, seguir-se-á de maneira inversa, recebendo antes uma homenagem procedida pelo Orador ainda no Oriente, o Porta Bandeira ergue o Pavilhão Nacional durante a locução do Orador e até o término do Hino à Bandeira (duas estrofes), em seguida o Porta Bandeira se retira do Templo seguido pela Guarda de Honra e pelo Mestre de Cerimônias, a Guarda de Honra será desfeita logo após a saída do Pavilhão Nacional e o retorno ao tempo;

**V** - o Porta Bandeira deverá usar obrigatoriamente luvas brancas, os demais componentes envolvidos no Cerimonial ao Pavilhão Nacional seguem o critério de cada Rito.

**§ 4º** - O Pavilhão Nacional, nas Sessões Ritualísticas, deverá ser hasteado à direita do Altar do Venerável Mestre antes da abertura dos Trabalhos.

**Art. 3º** Na recepção às Autoridades e Dignidades Maçônicas em sessões de loja independente do Rito, seguir-se-ão as normas abaixo:

**§ 1º** No cortejo, à entrada, a autoridade de mais alto nível é a última a entrar e após a cerimônia, a primeira a sair;

**§ 2º** Uma Loja incorporada em visita a uma coirmã, observará a seguinte regra:



## **PODEROSA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO GRANDE ORIENTE PAULISTA**

**I** - a Loja visitante entra com o Venerável Mestre à frente seguido das demais Dignidades, dos Ex-Veneráveis Mestres, Oficiais, Mestres-Maçons, Companheiros e Aprendizes. Quando forem duas ou mais Lojas Visitantes, entrará, em último lugar, a mais antiga na Ordem;

**II** - o Tríplice e Fraternal Abraço, com o qual o Venerável Mestre da Loja recebe as Autoridades Maçônicas e que, em outras ocasiões, é trocado em diversas Cerimônias, é praticado da seguinte forma: após o aperto de mão, o abraço é iniciado passando-se o braço esquerdo sobre o ombro direito, pelo ombro esquerdo, voltando-se ao ombro direito, sendo que, nos três movimentos, deverão ser aplicadas três leves batidas de mão aberta às costas.

**Art. 4º** Fica disciplinado o Protocolo de Hierarquia de Autoridades e Dignidades Maçônicas, conforme segue:

**§ 1º** 1º NÍVEL: Venerável Mestre de Loja Simbólica, Mestres Maçons, Companheiros e Aprendizes Maçons.

**I** - o Mestre de Cerimônias, ao comando do Venerável Mestre, formará uma Comissão de 3 (três) Mestres Maçons, armados de espadas;

**a)** a Comissão irá até o Átrio para se compor e acompanhar o Visitante e o Mestre de Cerimônias se posicionará à direita, um Mestre Maçom à sua esquerda e dois Mestres Maçons posicionarão atrás da comitiva de Autoridades e Dignidades, o Visitante e sua comitiva se posicionará no centro da Comissão de Recepção;

**b)** o Mestre de Cerimônias baterá como Aprendiz à Porta do Templo, o Cobridor Interno anunciará ao 1º Vigilante e este ao Venerável Mestre que ordenará “à Ordem”; após autorização do Venerável Mestre ao 1º Vigilante este ordenará ao Cobridor Interno que abra a Porta do Templo. Franqueada a entrada, o Visitante entrará ritualisticamente, saudando o Venerável Mestre, o 1º Vigilante e o 2º Vigilante, sempre acompanhado pela Comissão, permanecendo entre Colunas. Em seguida, a Comissão conduzirá o Visitante até a entrada do Oriente onde saudará o Venerável Mestre novamente e, a seu convite, tomará assento no lugar por ele indicado, após saudar o Mestre de Cerimônias. O Venerável Mestre ordenará que seja desfeita a Comissão.

**§ 2º** 2º NÍVEL: Grande Secretário Adjunto, Grande Procurador Auxiliar, Ex-Venerável Mestre, Presidente de Corpo Filosófico e Autoridades de Potências Maçônicas reconhecidas.



## **PODEROSA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO GRANDE ORIENTE PAULISTA**

**I** - o Mestre de Cerimônias, ao comando do Venerável Mestre, formará uma Comissão de 5 (cinco) Mestres Maçons armados de espadas;

**a)** a Comissão irá até o Átrio para se compor e acompanhar o Visitante e o Mestre de Cerimônias ficará à sua direita, um Mestre Maçon à sua esquerda e dois Mestres Maçons ficarão atrás, o Visitante ficará no meio dos quatro;

**b)** o Mestre de Cerimônias baterá como Aprendiz à Porta do Templo, o Cobridor Interno anunciará ao 1º Vigilante e este ao Venerável Mestre, que ordenará “à Ordem”; após autorização do Venerável Mestre ao 1º Vigilante, este ordenará ao Cobridor Interno que abra a Porta do Templo. Franqueada a entrada, o Visitante entrará ritualisticamente, saudando o Venerável Mestre, o 1º Vigilante e o 2º Vigilante, sempre acompanhado pela Comissão, permanecendo entre Colunas. Em seguida, a Comissão conduzirá o Visitante até a entrada do Oriente, onde saudará o Venerável Mestre novamente e, a seu convite, tomará assento no lugar por ele indicado, após saudar o Mestre de Cerimônias. O Venerável Mestre ordenará que seja desfeita a Comissão.

**§ 3º** 3º NÍVEL: Grande Secretário, Delegado do Grão-Mestrado, Grande Procurador Geral, Ministros do Superior Tribunal de Justiça Maçônica, Juízes do Egrégio Tribunal de Justiça Maçônica, Conselheiros do Ilustre Conselho Deliberativo, Presidente e Conselheiros do Tribunal de Contas e Coordenadores e Assessores Especiais do Grão-Mestrado.

**I** - o Mestre de Cerimônias, ao comando do Venerável Mestre, formará uma Abóbada de Aço entre Colunas, composta por uma Comissão de 5 (cinco) Mestres Maçons, com número par ao Sul;

**a)** em seguida, o Mestre de Cerimônias se dirige ao Átrio para recepcionar o Visitante e convidá-lo a ingressar ao Templo;

**b)** o Mestre de Cerimônias, no seu retorno, bate na Porta do Templo como Aprendiz. O Cobridor Interno anunciará ao 1º Vigilante e este ao Venerável Mestre que ordenará “à Ordem”, após a autorização do Venerável Mestre ao 1º Vigilante, este ordenará ao Cobridor Interno que abra a Porta do Templo. Franqueada a entrada, o Visitante entrará ritualisticamente, saudando o Venerável Mestre, o 1º Vigilante e o 2º Vigilante, permanecendo entre Colunas juntamente com o Mestre de Cerimônias à sua direita que, em seguida, solicita que o acompanhe até a entrada do Oriente, onde saudará o Venerável Mestre novamente e, a seu convite, tomará assento no Oriente no lugar indicado, após saudar o Mestre de Cerimônias. O Venerável ordenará que seja desfeita a Abóbada de Aço.



## **PODEROSA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO GRANDE ORIENTE PAULISTA**

**§ 4º 4º NÍVEL:** Venerável Mestre Deputado e Chefe de Potência Filosófica reconhecida.

**I** - o Mestre de Cerimônias, ao comando do Venerável Mestre formará uma Abóbada de Aço entre Colunas, composta por uma Comissão de 7 (sete) Mestres Maçons com número par ao Sul;

**a)** em seguida, o Mestre de Cerimônias se dirige ao Átrio para recepcionar o Visitante e convidá-lo a ingressar ao Templo;

**b)** o Mestre de Cerimônias, no seu retorno, bate na Porta do Templo como Aprendiz. O Cobridor interno anunciará ao 1º Vigilante e este ao Venerável Mestre que ordenará “à Ordem”, após a autorização do Venerável Mestre ao 1º Vigilante, este ordenará ao Cobridor Interno que abra a Porta do Templo. Franqueada a entrada, o Visitante entrará ritualisticamente, saudando o Venerável Mestre, o 1º Vigilante e o 2º Vigilante, permanecendo entre Colunas juntamente com o Mestre de Cerimônias à sua direita que, em seguida, solicita que o acompanhe até a entrada do Oriente, onde saudará o Venerável Mestre novamente e, a seu convite, tomará assento no Oriente nas cadeiras do lado direito, após saudar o Mestre de Cerimônias. O Venerável Mestre ordenará que seja desfeita a Abóbada de Aço.

**§ 5º 5º NÍVEL:** Grão-Mestre Honorário, Grão-Mestre Adjunto Honorário do Grande Oriente Paulista, Presidente da Poderosa Assembleia Legislativa, Presidente do Superior Tribunal de Justiça Maçônica, Presidente do Egrégio Tribunal de Justiça Maçônica, Presidente da Confederação Maçônica do Brasil – COMAB, Presidente da Confederação Maçônica Interamericana – CMI e Grão-Mestre de Potência Maçônica Reconhecida.

**I** - O Mestre de Cerimônias ao comando do Venerável Mestre formará uma Abóbada de Aço entre Colunas composta de 9 (nove) Mestres Maçons com número par de Irmãos ao Sul.

**a)** em seguida o Mestre de Cerimônias dirige-se ao Átrio para recepcionar o Visitante e convidá-lo a ingressar ao Templo;

**b)** no seu retorno, bate na Porta do Templo como Aprendiz. O Cobridor Interno anunciará ao 1º Vigilante e este ao Venerável Mestre. O Venerável Mestre ordenará “a ordem”. Após a autorização do Venerável Mestre ao 1º Vigilante, este ordenará ao Cobridor Interno que abra a Porta do Templo. Franqueada a entrada, o Mestre de Cerimônias entrará com o Visitante e permanecerá à sua direita, indo diretamente até o centro do Templo, onde o Venerável Mestre o aguardará para receber a saudação deste, ao que responderá com um aceno de cabeça trocarão o aperto de mãos e o Tríplice



## **PODEROSA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO GRANDE ORIENTE PAULISTA**

Abraço. Durante o trajeto o 1º Vigilante comandará 3 (três) baterias (nove pancadas). Em seguida, ambos se dirigirão ao Altar, sentando-se à direita do Venerável Mestre, se na Sessão não houver autoridade de maior nível, caso haja, se sentará à esquerda do Venerável Mestre. O Venerável Mestre ordenará que seja desfeita a Abóbada de Aço.

§ 6º 6º NÍVEL: Grão-Mestre Adjunto do Grande Oriente Paulista.

**I** - o Mestre de Cerimônias, ao comando do Venerável Mestre, formará uma Abóbada de Aço entre Colunas, composta de 11 (onze) Mestres Maçons, com número par de Irmãos ao Sul;

**a)** em seguida o Mestre de Cerimônias dirige-se ao Átrio para recepcionar o Visitante e convidá-lo a ingressar ao Templo;

**b)** no seu retorno, bate na Porta do Templo como Aprendiz. O Corredor Interno anunciará ao 1º Vigilante e este ao Venerável Mestre que ordenará “à Ordem”. Após autorização do Venerável Mestre ao 1º Vigilante e este ordenará ao Corredor Interno que abra a Porta do Templo. Franqueada a entrada o Mestre de Cerimônias entrará com o Visitante até entre Colunas, permanecendo à sua direita. O Venerável Mestre, juntamente com o Secretário e o Orador, com um gesto de cabeça, saudará o Visitante que, por sua vez responde da mesma forma; ser-lhe-á oferecido o Malhete, trocarão o aperto de mãos e o Tríplice Abraço. O Visitante se dirige ao Altar, indo à frente; o 1º Vigilante comandará uma bateria incessante desde a entrada até ao Altar. Acompanham o Visitante, o Venerável Mestre, atrás à direita, o Mestre de Cerimônias atrás à esquerda, o Secretário atrás do Venerável Mestre e o Orador atrás do Mestre de Cerimônias. O Visitante ocupará o Trono de Salomão, entrando pela esquerda e o Venerável Mestre pela direita do Altar visto de frente de quem entra ao Oriente. O Venerável Mestre ordenará que seja desfeita a Abóbada de Aço.

**II** - as Autoridades deste nível poderão convidar outras Autoridades para comporem sua Comitiva, qual tomarão assento no Oriente nas cadeiras do lado direito;

**III** - o Grão-Mestre Adjunto poderá, a seu critério, dirigir a Sessão. Caso contrário, devolverá o Malhete ao Venerável Mestre quando chegarem ao Altar e, este dirigirá os Trabalhos da cadeira à esquerda do Grão-Mestre Adjunto. Neste caso, o Grão-Mestre Adjunto presidirá a Sessão, não a dirigindo. Se o Grão-Mestre Adjunto, além de presidir, dirigir a Sessão, deverá fazê-lo até inclusive o encerramento; se não a dirigir, somente presidi-la, o Venerável Mestre deverá, antes do encerramento, através do



## **PODEROSA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO GRANDE ORIENTE PAULISTA**

Mestre de Cerimônias, mandar que se forme uma Abóbada de Aço composta da mesma forma da de entrada, para a saída do Irmão, se houver, sem que o Malhete lhe seja oferecido novamente. Na saída, o Visitante vai à frente, o Venerável Mestre atrás à sua direita, o Mestre de Cerimônias atrás, à sua esquerda, o Orador atrás do Venerável Mestre e o Secretário atrás do Mestre de Cerimônias;

**IV** - Se presentes, outros Grão-Mestres Adjuntos de Potências reconhecidas, estes sairão ao lado do Grão-Mestre Adjunto; se outros visitantes entrarem, a convite, o farão à frente da Comitiva; se a convite do Grão-Mestre Adjunto, onde a Comitiva, seguirão atrás do Secretário e do Orador. O 1º Vigilante comandará a Bateria incessante à saída, até que o Venerável Mestre chegue entre Colunas. À saída, quando chegarem entre Colunas, o Venerável Mestre agradecerá a visita e, após a resposta do Irmão trocarão o aperto de mãos e o Tríplice Abraço. Às demais visitas apenas agradecerá o comparecimento;

**V** - O Grão-Mestre Adjunto poderá dispensar todas as formalidades e participar da sessão desde o início até seu final ocupando o Trono de Salomão. Poderá, ainda, a seu critério, prescindir do uso de alfaias do cargo, quando participar de Sessões de Instalação e Posse de Venerável Mestre e Administração, na Loja de que fizer parte como membro ativo.

**§ 7º 7º NÍVEL:** Grão-Mestre do Grande Oriente Paulista.

**I** - o Mestre de Cerimônias ao comando do Venerável Mestre, formará uma Abóbada de Aço entre Colunas, composta de 12 (doze) Mestres Maçons, com Estrelas na mão esquerda, com o braço colado ao corpo e o antebraço na posição horizontal à frente do corpo;

**a)** em seguida o Mestre de Cerimônias se dirige ao Átrio para recepcionar o Visitante e convidá-lo a ingressar ao Templo.

**b)** no seu retorno bate na Porta do Templo como Aprendiz. O Cobridor Interno anunciará ao 1º Vigilante e, este, ao Venerável Mestre. O Venerável Mestre ordenará “à ordem” e, acompanhado dos Irmãos Orador à sua direita; Secretário à sua esquerda; Porta-Espada atrás do Orador e Porta-Estandarte atrás do Secretário, aguardará o Grão-Mestre entre Colunas. Ao comando do Venerável Mestre ao 1º Vigilante e, este ao Cobridor Interno, a Porta do Templo será aberta. Franqueada a entrada o Mestre de Cerimônias adentrará à direita do Visitante e, o acompanhará até entre Colunas. O Venerável Mestre com um gesto de cabeça, saudará o Grão-Mestre, que responderá da mesma forma; ser-lhe-á oferecido o Malhete, trocarão o



## **PODEROSA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO GRANDE ORIENTE PAULISTA**

aperto de mãos e o Tríplice Abraço. O Grão-Mestre se dirigirá ao Altar, indo à frente; o 1º Vigilante comandará uma bateria incessante, desde a entrada até o Altar. Acompanham o Visitante, o Venerável Mestre, atrás à direita, o Mestre de Cerimônias, atrás à esquerda. O Secretário atrás do Venerável Mestre, o Orador atrás do Mestre de Cerimônias, o Porta - Espada atrás do Orador e o Porta - Estandarte atrás do Secretário. O Grão-Mestre ocupará o Trono de Salomão, entrando pela esquerda e o Venerável Mestre pela direita do Altar visto de frente de quem entra ao Oriente. A critério do Grão-Mestre poderão ser convidadas outras Autoridades para comporem sua Comitiva as quais se sentarão no Oriente à sua direita.

**II** - o Grão-Mestre poderá a seu critério dirigir a Sessão, caso contrário, quando chegarem ao Altar, devolverá o Malhete ao Venerável Mestre, trocando o aperto de mãos e o Tríplice Abraço e, este, dirigirá a Sessão da cadeira à esquerda do Grão-Mestre. O Venerável Mestre ordenará que seja desfeita a Abóbada de Aço. Se o Grão-Mestre além de presidir, dirigir a sessão, deverá fazê-lo até, inclusive, o encerramento. Se não a dirigir, somente presidi-la, o Venerável Mestre deverá, antes do encerramento, através do Mestre de Cerimônias, mandar que se forme uma Abóbada de Aço, da mesma forma que a de entrada, para a saída do Grão-Mestre, sem que o Malhete lhe seja oferecido novamente. Na saída, o Grão-Mestre vai à frente, o Venerável Mestre atrás à sua direita, o Mestre de Cerimônias atrás à sua esquerda. O Orador atrás do Venerável Mestre, o Secretário atrás do Mestre de Cerimônias, o Porta-Espada atrás do Orador e o Porta-Estandarte atrás do Secretário e, outras Autoridades. Se presente o Grão-Mestre Adjunto, os outros membros da Comitiva sairão após o Porta-Espada. O 1º Vigilante comandará uma Bateria incessante, à saída, até que o Visitante chegue entre Colunas. À saída, quando chegarem entre Colunas, o Venerável Mestre agradecerá a visita e, após a resposta do Visitante trocarão o aperto de mãos e o Tríplice Abraço. Às demais visitas apenas agradecerá o comparecimento;

**III** - o Grão-Mestre poderá dispensar todas as formalidades e participar da Sessão desde o início até o final, ocupando o Trono de Salomão. O Grão-Mestre poderá, a seu critério, prescindir do uso de alfaias do cargo, quando participar de Sessões na Loja de que fizer parte como membro ativo, bem como, em Sessões de Instalação e Posse de Venerável e Administração;



## **PODEROSA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO GRANDE ORIENTE PAULISTA**

**IV** - se além do Grão-Mestre, também estiver presente o Grão-Mestre Adjunto, este ocupará a cadeira à direita e, o Venerável Mestre a da esquerda.

**Art. 5º** Respeitada a hierarquia do protocolo acima descrito, em ordem decrescente, dentro de um nível, se houver mais de um Irmão do mesmo Cargo/Grau, o de maior idade civil será recebido segundo o protocolo.

**Art. 6º** As Autoridades e as Dignidades dos Níveis 4, 5, 6 e 7 tomarão assento no Altar do Venerável Mestre, respeitando entre si os níveis, quando presentes na mesma sessão.

**Parágrafo único** - Somente o Grão-Mestre ou Grão-Mestre Adjunto do Grande Oriente Paulista, poderão, se o desejarem, além de presidir também dirigir a Sessão quando em visita a uma Loja.

**Art. 7º** As Autoridades e Dignidades dos Níveis 1, 2 e 3, poderão tomar assento no Oriente nas cadeiras do lado direito desde que convidadas pelo Venerável Mestre, exceto os companheiros e aprendizes que terão assento nas colunas.

**Art. 8º** As cadeiras do lado esquerdo do Oriente, serão reservadas aos Irmãos convidados pelo Venerável Mestre.

**Art. 9º** Membros Ativos das Lojas a que pertençam, não gozam das prerrogativas protocolares de recepção, a menos que em missão oficial ou no exercício do cargo, sendo permitido o uso das alaias de cargos dos Três Poderes do Grande Oriente Paulista, mesmo nas Lojas de que fizerem parte como membros ativos.

**Art. 10.** Os Irmãos Visitantes deverão, antes do início da reunião, manifestarem-se ao Venerável Mestre sobre a recepção protocolar e de comum acordo, prescindir das formalidades, se assim o desejarem.

**Art. 11.** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.



# **PODEROSA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO GRANDE ORIENTE PAULISTA**

Dado e traçado no Gabinete do Grão Mestrado, Oriente da  
Capital do Estado de São Paulo, aos \_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2023, da E.: V.:

**FERNANDO FERNANDES**  
Grão Mestre